



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1280/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

*"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta e mil reais), que especifica*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 938/2017,

## DECRETA

**Artigo. 1º)** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

### **Suplementação:**

#### **02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental  
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica  
Despesa: 118  
Fonte de recurso: 01  
Cod. Aplicação: 220.0000  
Valor: 540.000,00

**Artigo. 2º)** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com anulação total ou parcial das seguintes dotações:

### **Redução:**

#### **02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA 02.03.01 ENSINO INFANTIL**

Funcional: 123650008.2.017000 – Manutenção do ensino infantil  
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo  
Despesa: 101  
Fonte de recurso: 01  
Cod. Aplicação: 210.0000  
Valor: 250.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo  
Despesa: 102  
Fonte de recurso: 05  
Cod. Aplicação: 220.0009  
Valor: 70.000,00

#### **02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental  
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas  
Despesa: 110  
Fonte de recurso: 01  
Cod. Aplicação: 220.0000  
Valor: 100.000,00

Funcional: 123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental  
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo  
Despesa: 114  
Fonte de recurso: 01  
Cod. Aplicação: 220.0000  
Valor: 20.000,00

## 02.08 DESPORTO E LAZER 02.08.01 DESPORTO E LAZER

Funcional: 278120011.2.020000 – Manutenção do esporte, turismo e recreação  
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outro serviço de terceiro pessoa juridica  
Despesa: 301  
Fonte de recurso: 01  
Cod. Aplicação: 110.0000  
Valor: 50.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outro serviço de terceiro pessoa juridica  
Despesa: 302  
Fonte de recurso: 05  
Cod. Aplicação: 110.0000  
Valor: 50.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
CHRISTIAN FUZIKIKEDA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 22/02/17 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

